



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 19 de janeiro de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 397/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2023

Autoria: Ronário

Ementa: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA PESSOAS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir no Expediente

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Retirado de pauta a pedido do Vereador

Próxima Fase: Leitura

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370034003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

